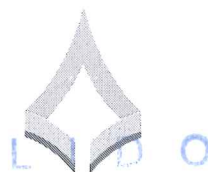




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Senhor Deputado Dr. Michel



IND 20123 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Em 24/05/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/DF, a ampliação da faixa de aceleração da via de acesso Marginal BR 020, após o córrego Sobradinho e instalação da faixa de desaceleração.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/DF, a ampliação da faixa de aceleração da via de acesso Marginal BR 020, após o córrego Sobradinho e instalação da faixa de desaceleração.

JUSTIFICAÇÃO

Justifico a presente proposição, pois, nos referidos locais possui apenas acostamento, dificultando o acesso dos veículos colocando em risco a trafegabilidade dos demais usuários da via e causando até multas para quem precisa acessar os referidos locais por não possuir a pista de desaceleração e não terem onde parar.

Ademais o intenso fluxo de veículos no local provoca engarrafamento. Assim a implantação da faixa de desaceleração, o desaforamento do trânsito, diminuirá o risco de acidentes e de constrangimento aos motoristas.

Diante do exposto, esperamos merecer por parte do Poder Executivo especial atenção ao pedido formulado, uma vez que representa a vontade dos moradores de Sobradinho, que precisam de acessibilidade e boas condições de trafegabilidade, muitas vezes demonstradas a este representante do povo, através de solicitações verbais sobre o assunto.

Ressaltamos ainda, que é de fundamental importância à realização das melhorias solicitadas, pois proporcionará significativas melhorias na mobilidade daquele local, proporcionando segurança e conforto para os motoristas e pedestres para acessar seus destinos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala da Sessões em, de de 2014

Deputado **DR. MICHEL**
PP/DF

